DECRETO Nº 2.629 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei nº 1.807 de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	2095 –Manutenção Unidade de Pronto Atendimento	
APLICAÇÃO	**01.310.000**	
ELEMENTO	(338)- 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	360.000,00
TOTAL		**360.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSOESTADUAL**	
ATIVIDADE	1017 –Construir e Equipar Unidade ESF	
APLICAÇÃO	**02.300.000**	
ELEMENTO	(279)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	160.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2124 – Manutenção Serviços Média Alta Complexidade	
APLICAÇÃO	**05.302.000**	
ELEMENTO	(381)- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Atenção Básica	
APLICAÇÃO	**05.301.000**	
ELEMENTO	(306)- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distr. Gratuita	50.000,00
	(309)- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**360.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos